

Despacho n.º 13 804/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — curso de pós-graduação em Linguística e Ensino — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O curso de pós-graduação em Linguística e Ensino, criado pela deliberação do senado n.º 110/2003, de 5 de Novembro, publicada pelo despacho n.º 711/2004 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2004, funcionará em 2006-2007, com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 10.

3 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 805/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — mestrado em Estudos Artísticos — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O mestrado em Estudos Artísticos, criado pela deliberação do senado n.º 93/2005, de 7 de Dezembro, funcionará em 2006-2008, com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 12.

3 — Serão reservados 50% das vagas existentes para docentes do ensino superior.

4 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

5 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

6 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à quarta-feira (tarde) e sexta-feira (todo o dia).

7 — O montante da propina é de € 2500, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, podendo a 1.ª ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007 e a 2.ª prestação deverá, igualmente, ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, no acto de inscrição da tese e até 31 de Março de 2008.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 806/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — curso de pós-graduação em Comunicação e Jornalismo — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O curso de pós-graduação em Comunicação e Jornalismo, criado pelo despacho n.º 7863/2002, dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 16 de Abril de 2002, e alterado pela deliberação do senado n.º 120/2003, de 5 de Novembro, publicada pelo despacho n.º 16/2004 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2004, funcionará em 2006-2007, com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 8.

3 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 807/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — mestrado em Estudos sobre a Europa: Europa — As Visões do «Outro» — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O mestrado em Estudos sobre a Europa: Europa — As Visões do «Outro», criado pela deliberação do senado n.º 25/2002, de 23 de Janeiro, publicada pelo despacho n.º 11 044/2002 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, funcionará em 2006-2008, com o plano de estudos aprovado na referida deliberação, com a alteração na área científica aprovada pela deliberação do senado n.º 118/2003, de 5 de Novembro, publicada pelo despacho n.º 5294/2004 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 17 de Março de 2004.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 12.

3 — Serão reservados 50% das vagas existentes para docentes do ensino superior.

4 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

5 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

6 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira.

7 — O montante da propina é de € 2500, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, podendo a primeira ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007 e a segunda prestação deverá, igualmente, ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, no acto de inscrição da tese e até 31 de Março de 2008.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 808/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — curso de pós-graduação em Teoria e Análise da Narrativa — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O curso de pós-graduação em Teoria e Análise da Narrativa, criado pela deliberação do senado n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, publicada pelo despacho n.º 5811/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, com a rectificação n.º 961/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de Junho de 2005, funcionará em 2006-2007, com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 12.

3 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 809/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — Curso de pós-graduação em Teatro Clássico e Sua Recepção — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O curso de pós-graduação em Teatro Clássico e Sua Recepção, criado pela deliberação do senado n.º 6/2002, de 23 de Janeiro, publicada pelo despacho n.º 5763/2002 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 2002, com a rectificação n.º 921/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 6 de Maio de 2002, e alterado pela deliberação do Senado n.º 5/2006, de 4 de Janeiro, funcionará em 2006-2007, com o plano de estudos aprovado nestas deliberações.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 12.

3 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes docu-

mentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, podendo a primeira ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 810/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — Curso de pós-graduação em Património Europeu, Multimédia e Sociedade de Informação — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O curso de pós-graduação em Património Europeu, Multimédia e Sociedade de Informação, criado pela deliberação do senado n.º 90/2005, de 7 de Dezembro, publicada pelo despacho n.º 11 326/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2006, funcionará em 2006-2007, com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 8.

3 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 811/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Mestrado em História das Ideologias e das Utopias Contemporâneas — ano lectivo de 2006-2007. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O mestrado em História das Ideologias e das Utopias Contemporâneas, criado pela deliberação do senado n.º 23/2002, de 23 de Janeiro, publicado pelo despacho n.º 11 043/2002 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, com a rectificação n.º 1538/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 12 de Julho de 2002, funcionará em 2006-2008, com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 12.

3 — Serão reservados 50% das vagas existentes para docentes do ensino superior.

4 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

5 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

6 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira e ao sábado.

7 — O montante da propina é de € 2500, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, podendo a 1.ª ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007, e a 2.ª prestação deverá, igualmente, ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, no acto de inscrição da tese e até 31 de Março de 2008.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 812/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — curso de pós-graduação em História das Ideologias e das Utopias Contemporâneas — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O curso de pós-graduação em História das Ideologias e das Utopias Contemporâneas, criado pela deliberação do senado n.º 24/2002, de 23 de Janeiro, publicada pelo despacho n.º 7022/2002 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002, funcionará em 2006-2007, com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 10.

3 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira e ao sábado.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 813/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — curso de pós-graduação em Literaturas e Culturas Africanas e da Diáspora — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O curso de pós-graduação em Literaturas e Culturas Africanas e da Diáspora, criado pela deliberação do senado n.º 10/2002, de 23 de Janeiro, publicada pelo despacho n.º 5765/2002 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 2002, com a rectificação n.º 1389/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2002, alterado pela deliberação do senado n.º 108/2003, de 5 de Novembro, publicada pelo despacho n.º 15/2004 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2004, funcionará em 2006-2007, com o plano de estudos aprovado nesta última deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 13.

3 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 814/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Mestrado em Língua, Escrita e Cultura na Idade Média — ano lectivo de 2006-2007. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O mestrado em Língua, Escrita e Cultura na Idade Média, criado pela deliberação do senado n.º 7/2002, de 23 de Janeiro, publicada pelo despacho n.º 11 447/2002, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002, alterado pela deliberação do senado n.º 4/2006, de 4 de Janeiro, funcionará em 2006-2008, com o plano de estudos aprovado nestas deliberações.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 12.

3 — Serão reservados 50% das vagas existentes para docentes do ensino superior.

4 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período